



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano IX - Edição nº 01039 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2015.
- PORTARIA Nº 154/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RENIVALDO JOSÉ DOS ANJOS E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.
- PORTARIA CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
- DECRETO Nº 197/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.
- DECRETO Nº 199/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 NOMEIA O ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.
- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 001.2021

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 191/2015 FIRMADO  
PELO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO  
MORRO – BAHIA E A EMPRESA  
ARRUDA ENGENHARIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Eronides Souza Santos nº 47 - Centro - CEP: 44.885-000 Mulungu do Morro - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº (MF) 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo Sr. **EDIMARIO JOSE BOAVENTURA**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF **938.890.035-91**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ARRUDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.466/0001-80, estabelecida à Avenida 1º de Janeiro nº 400-A, Centro, Irecê – Bahia, através do seu sócio gerente, Valmiro José de Arruda Silva, portador do CPF nº 676.632.459-34, ajustam a celebração do presente termo aditivo ao contrato 191/2015, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 06 de julho de 2015, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PIMEIRA – OBJETO:**

O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 191/2015 até a data de 30 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste **Termo Aditivo** que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (vias) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MULUNGU DO MORRO**  
Mulungu do Morro – Bahia, 28 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA  
EDIMARIO JOSE BOAVENTURA  
CONTRATANTE

ARRUDA ENGENHARIA LTDA  
VALMIRO JOSÉ DE ARRUDA SILVA  
CONTRATADO

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 204/2016 FIRMADO PELO MUNICÍPIO  
DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA E A  
EMPRESA ABC CONSTRUÇÃO CIVIL  
LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Eronides Souza Santos nº 47 - Centro - CEP: 44.885-000 Mulungu do Morro - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº (MF) 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo Sr. **EDIMARIO JOSE BOAVENTURA**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF **938.890.035-91**, doravante denominado **CONTRATANTE E ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.720/0001-53, estabelecida à Rua Lícínia Barreto nº 165, andar I, Centro, Irecê – Bahia, através do seu sócio gerente, **Aremilton José da Cunha**, portador do CPF nº 165.937.825-72, ajustam a celebração do presente termo aditivo ao contrato 204/2016, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 08 de setembro de 2016, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PIMEIRA – OBJETO:**

O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 204/2016 até a data de 30 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste **Termo Aditivo** que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (vias) vias de igual teor e forma.

Mulungu do Morro – Bahia, 28 de junho de 2021.

**MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA  
EDIMARIO JOSE BOAVENTURA  
CONTRATANTE**

**ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
AREMILTON JOSÉ DA CUNHA  
CONTRATADO**

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO****CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)**PORTARIA Nº 154/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor RENIVALDO JOSÉ DOS ANJOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **RENIVALDO JOSÉ DOS ANJOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Guarda Municipal, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2021 a 30 de outubro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTRARIA N° 139/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor FÁBIO TELES DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS, ao Servidor FÁBIO TELES DO NASCIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba  
[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5427BD0555A45D714B795CC95F0407EE

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA Nº 155/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor JELSON JOSÉ DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS, ao Servidor JELSON JOSÉ DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba  
[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5427BD0555A45D714B795CC95F0407EE

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA Nº 156/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ANA PAULA MARIA DE SÁ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ANA PAULA MARIA DE SÁ**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Receppcionista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba  
[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5427BD0555A45D714B795CC95F0407EE

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTEARIA Nº 157/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor RAIMUNDO ALENCAR MACIEL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RAIMUNDO ALENCAR MACIEL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba  
[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5427BD0555A45D714B795CC95F0407EE

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 160/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora RAQUEL MARIA JESUS DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS, à Servidora **RAQUEL MARIA JESUS DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Endemias, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba  
[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5427BD0555A45D714B795CC95F0407EE

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO N° 197/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Exonerar, **RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, do Cargo de **Diretor do Departamento de Atenção Básica**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 30 de julho de 2021

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba  
[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5F64090B0098C6BBB593C56B74F17162

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



DECRETO Nº 199/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia o Assessor Técnico  
da Secretaria Municipal de  
Saúde do Município de  
Mulungu do Morro - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC-12, o Sr. RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba  
[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
84A0E89D73BB9C77907DCEBA38519107

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tomada de Preço

**PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

## RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP Nº. 001/2021

O Município de Mulungu do Morro/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº. 001/2021 referente a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para prestação de serviços de reforma em quadras poliesportivas e unidades escolares do Município de Mulungu do Morro/BA. HABILITADA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. INABILITADA: TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA. Data de assinatura: 02/08/2021. Autos para vista no Setor de Licitações, Rua Eronides S. Santos, 55. Mulungu do Morro/BA. José Paulo dos Anjos Silva – Pres. CPL.